

PORTARIA 10/2024

O **DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução N.º 34/2019 da UFSB, que dispõe sobre a Aprovação e Criação do Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Coordenação pró-tempore do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Artes do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composto pelos seguintes membros:

I. Da Coordenação:

- a. Cristiane da Silveira Lima – Matrícula SIAPE N.º 1690428 - Coordenadora;
- b. Augustin Maurice Marie Gondallier de Tugny – Matrícula SIAPE N.º 1706813 - Vice-Coordenador.

Artigo 2ª - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 2 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro/BA, 28 de junho de 2024.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Portaria N.º 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.

SIAPE: 3029042



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO



Emitido em 28/06/2024

PORTARIA Nº 428/2024 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 15:10)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **428**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de verificação: **5e207d37b3**